

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo Licitatório n.º 2024000199

Contrato n.º 132/2024

Data de assinatura do Contrato: 02/07/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratada: L.A. CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de obras na construção do novo terminal rodoviário de Gurupi/TO.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ n.º 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, n.º 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1.598/2024, exarado em 8 de outubro de 2024, Sra. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato n.º 132/2024, tendo em vista a motivação técnica apresentada nos autos do referido processo licitatório, qual seja, realização de estudo técnico ambiental, e sob fundamento do interesse público, resolve determinar a paralisação da execução do objeto vinculado ao contrato supracitado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 4 de dezembro de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024